



O PROCESSO DE INCLUSÃO DA CRIANÇA AUTISTA NA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TAUÁ – CEARÁ.

Edgleusson Coelho Noronha¹

RESUMO

O presente estudo aborda a inclusão escolar de crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) na educação no município de Tauá-Ceará. A pesquisa parte da análise de dados recentes do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), que apontam um aumento significativo nos casos diagnosticados de autismo no país, o que acentua a demanda por profissionais qualificados e por políticas públicas efetivas. São discutidas as principais barreiras, como a carência de recursos pedagógicos adaptados, a ausência de formação continuada para docentes e a falta de equipes multidisciplinares nas escolas. O objetivo geral desse trabalho consistiu em desenvolver uma análise da importância e dos desafios da inclusão escolar de crianças com Transtorno do Espectro Autista, destacando estratégias pedagógicas e ações que favoreçam sua participação e aprendizagem. A presente pesquisa é de cunho bibliográfico, com abordagem qualitativa, tendo sido tecidas discussões sobre a aplicação prática da inclusão da criança autista na rede de ensino público. A partir do presente estudo, considera-se crucial que as escolas invistam em capacitações, recursos e suporte técnico para que a inclusão desses alunos seja efetiva e significativa, respeitando suas especificidades e garantindo uma educação de qualidade. Conclui-se que a efetivação da educação inclusiva depende de um compromisso coletivo, ancorado em investimentos estruturais e humanos, de forma a assegurar a equidade e a justiça social no contexto educacional brasileiro.

Palavras-chave: Transtorno do Espectro Autista. Inclusão Escolar. Políticas Públicas.

ABSTRACT

This study addresses the school inclusion of children with Autism Spectrum Disorder (ASD) in the educational context of the municipality of Tauá, Ceará, Brazil. The research is based on recent data from the Brazilian Institute of Geography and Statistics (IBGE), which indicate a significant increase in diagnosed autism cases nationwide, intensifying the demand for qualified professionals and effective public policies. The main barriers discussed include the lack of adapted pedagogical resources, the absence of continuous teacher training, and the shortage of multidisciplinary teams in schools. The general objective of this work is to analyze the importance and challenges of school inclusion for children with ASD, highlighting pedagogical strategies and actions that promote their participation and learning. This research is bibliographic in nature, with a qualitative approach, and discusses the practical application of autistic children's inclusion in the public education system. It is crucial for schools to invest in

training, resources, and technical support to ensure effective and meaningful inclusion, respecting the specific needs of these students and guaranteeing quality education. The study concludes that the realization of inclusive education depends on a collective commitment supported by structural and human investments, ensuring equity and social justice in the Brazilian educational context.

Keywords: Autism Spectrum Disorder. School Inclusion. Teacher Training. Public Policies.

¹Doutor em Ciências da Educação.

1. INTRODUÇÃO

A educação é um direito humano fundamental e, portanto, deve ser colocado à disposição de todos. Assim, a criança com deficiência pode conviver com os outros alunos, onde deve ser respeitado como ser individual partilhando conhecimentos e descobrindo outros valores que não se encontram em livros, e sim com a convivência (Toledo, 2017).

A inclusão escolar tem como objetivo inserir, sem distinção, todas as crianças com variados graus de comprometimento social e cognitivo em ambientes escolares tradicionais, com intuito de diminuir o preconceito e estimular a socialização das pessoas com deficiência para que desfrutem dos espaços e ambientes comunitários (Bussade, 2020).

A inclusão escolar de crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) tem sido um dos principais desafios e avanços no campo da educação inclusiva. O autismo é caracterizado por alterações no desenvolvimento da comunicação, da interação social e por padrões de comportamento restritos e repetitivos, variando de intensidade entre indivíduos. No Brasil, legislações como a Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015) e a Política Nacional de Educação Especial garantem o direito de acesso à escola regular, com oferta de recursos de apoio e adaptações necessárias.

Entretanto, apesar do avanço legal, ainda existem barreiras atitudinais, estruturais e pedagógicas que dificultam a efetiva participação e aprendizagem desses estudantes. Nesse contexto, a compreensão das necessidades específicas das crianças com TEA e a adoção de práticas pedagógicas adequadas tornam-se fundamentais para promover um ambiente educacional inclusivo, respeitando as singularidades de cada aluno e favorecendo seu desenvolvimento integral.

Assim, de acordo com Alves (2002), uma educação inclusiva pressupõe a educação para todos, não só do ponto de vista da quantidade, mas também da qualidade. O que significa que os alunos devem se apropriar tanto dos conhecimentos disponíveis no mundo quanto das formas e das possibilidades de novas produções para uma inserção criativa no mundo.

Nessa perspectiva, a escola deve estar disposta a adaptar seu currículo e seu ambiente físico às necessidades de todos os alunos, propondo-se a realizar uma mudança de paradigma dentro do próprio contexto educacional com vistas a atingir a sociedade como um todo. Nesse espaço, a relação professor-aluno com deficiência deve influenciar a autoimagem desse aluno e o modo como os demais o veem, trazendo benefícios tanto para eles quanto para o seu grupo com base em um suporte que facilite a todos obter sucesso no processo educacional.

Dessa forma, a escola para ser considerada inclusiva deve promover as possibilidades e potencialidades de todo e qualquer sujeito, sobretudo aquele com deficiência (Santos, 2016).

Esta pesquisa justifica-se pela oportunidade de trabalhar um projeto direcionado para crianças com TEA. Essa experiência aflora várias reflexões diante das dificuldades enfrentadas por eles e respectivamente por seus familiares na busca de um local apropriado que os acolham

e percebam suas limitações e dessa forma consigam contribuir no desenvolvimento escolar e na habilidade social deles dentro do ambiente escolar.

Diante do exposto, elegeu-se como questão norteadora deste estudo a seguinte interrogativa: Como acontece o processo de inclusão da criança autista na educação do município de Tauá – Ceará?

Assim, o objetivo geral desse trabalho consiste em Analisar a importância e os desafios da inclusão escolar de crianças com Transtorno do Espectro Autista, destacando estratégias pedagógicas e ações que favoreçam sua participação e aprendizagem. Especificamente, (1) compreender as características do Transtorno do Espectro Autista e suas implicações no processo de ensino-aprendizagem; (2) identificar políticas públicas e legislações que asseguram o direito à educação inclusiva para crianças com TEA; (3) apontar estratégias e recursos pedagógicos que favoreçam a inclusão escolar e (4) discutir os principais desafios enfrentados por professores e instituições na implementação da inclusão.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 Características do Transtorno do Espectro Autista e suas implicações no processo de ensino-aprendizagem

O Transtorno do Espectro Autista (TEA) é uma condição do neurodesenvolvimento caracterizada por déficits persistentes na comunicação social e por padrões restritos e repetitivos de comportamento, interesses ou atividades (APA, 2014). Embora sua manifestação varie significativamente entre os indivíduos, aspectos como dificuldades na interação social, compreensão de nuances comunicativa e flexibilidade cognitiva são recorrentes. Essas características impactam diretamente o processo de ensino-aprendizagem, exigindo adaptações pedagógicas específicas para atender às necessidades individuais de cada aluno (Silva *et al.*, 2020).

Segundo Lord *et al.*, (2020), os sintomas do TEA podem se manifestar desde a primeira infância, influenciando o desenvolvimento da linguagem, da percepção social e da capacidade de engajar-se em atividades coletivas. No contexto escolar, essas dificuldades podem resultar em barreiras para a aprendizagem, especialmente em ambientes que não oferecem suporte adequado. A necessidade de rotinas estruturadas, previsibilidade e estratégias visuais é frequentemente destacadas por educadores e pesquisadores como medida facilitadora do aprendizado (Barros; Oliveira; Rezende, 2021).

Do ponto de vista pedagógico, compreender o perfil sensorial e cognitivo do estudante com TEA é essencial para o planejamento de atividades significativas. Muitas crianças apresentam hipersensibilidade ou hipossensibilidade a estímulos sensoriais, o que pode influenciar seu comportamento em sala de aula (Fernandes; Souza; Lima, 2022). Nesse sentido, a organização do ambiente, o controle de estímulos e a oferta de recursos de apoio como imagens, pictogramas e cronogramas visuais auxiliam na compreensão das atividades e na redução de comportamentos de fuga ou resistência (Rodrigues; Almeida, 2023).

A literatura recente aponta que, quando as práticas pedagógicas são adaptadas às características do aluno com TEA, há um avanço significativo no desenvolvimento acadêmico e socioemocional. Em estudo de revisão, Lopes e Telaska (2022) verificaram que o uso de estratégias estruturadas, o ensino mediado por pares e a colaboração entre escola e família contribuem para a inclusão efetiva. Essa abordagem exige, no entanto, uma compreensão profunda de que o TEA não define exclusivamente o potencial da criança, mas sim orienta a forma como esse potencial pode ser melhor estimulado.

Outro aspecto relevante é que as implicações do TEA no aprendizado não estão relacionadas apenas ao aluno, mas também ao preparo do professor. Conforme Rosas, Almeida

e Ribeiro (2024), a falta de formação inicial e continuada voltada para o autismo é um dos principais entraves à inclusão. Sem conhecimento adequado sobre o funcionamento cognitivo e socioemocional desses estudantes, as estratégias aplicadas podem ser ineficazes ou, em alguns casos, contraproducentes.

No Brasil, as políticas públicas de educação inclusiva preveem a oferta de Atendimento Educacional Especializado (AEE) para estudantes com deficiência, incluindo aqueles com TEA (Brasil, 2015). Todavia, o AEE por si só não é suficiente se não houver uma articulação efetiva com as práticas da sala de aula regular. É necessário que haja um alinhamento entre a equipe pedagógica, os profissionais de apoio e a família, de forma que o estudante tenha acesso a um ensino significativo e contextualizado.

Por fim, compreender as características do TEA e suas implicações no ensino-aprendizagem significa ir além do diagnóstico clínico. É reconhecer a singularidade de cada aluno, adaptar o currículo às suas necessidades e criar um ambiente escolar que respeite seus tempos, modos de comunicação e formas de expressão. Como destacam Pedrosa *et al.*, (2024), a inclusão real não se limita ao acesso físico à escola, mas exige práticas pedagógicas que garantam participação ativa, respeito à diversidade e promoção da autonomia.

2.2 Políticas públicas e legislações que asseguram o direito à educação inclusiva para crianças com TEA

A educação inclusiva no Brasil é respaldada por um conjunto de leis e políticas públicas que garantem o direito de acesso, permanência e participação plena de estudantes com deficiência, incluindo aqueles com Transtorno do Espectro Autista (TEA). Entre os principais marcos legais, destaca-se a Lei nº 12.764/2012, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista e reconhece o autismo como deficiência para todos os efeitos legais (Brasil, 2012). Esse reconhecimento assegura a aplicação das mesmas garantias previstas na Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015), também conhecida como Estatuto da Pessoa com Deficiência, que estabelece diretrizes para a promoção da acessibilidade, da igualdade de oportunidades e da não discriminação (Brasil, 2015).

No campo educacional, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996) reforça o princípio da inclusão, determinando que a educação especial deve ser oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, com o apoio de serviços especializados (Brasil, 1996). A Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (PNEEPEI), publicada em 2008, embora anterior à Lei nº 12.764/2012 estabeleceu bases para a organização de sistemas educacionais mais inclusivos, com ênfase na transversalidade das ações pedagógicas e na formação de professores (BRASIL, 2008).

Estudos recentes indicam que a legislação brasileira é avançada em termos de garantias formais, mas a efetivação dessas normas encontra barreiras significativas. Mazzei *et al.*, (2024) ressaltam que, embora a legislação assegure matrícula e atendimento especializado, muitas escolas não dispõem de infraestrutura física adequada, recursos pedagógicos acessíveis e profissionais capacitados para atender às especificidades do TEA. Além disso, existe grande disparidade regional na implementação das políticas, o que evidencia desigualdades no acesso à educação inclusiva.

Outro documento relevante é o Decreto nº 10.502/2020, que instituiu uma nova Política Nacional de Educação Especial, prevendo a possibilidade de classes e escolas especializadas para estudantes com deficiência. A medida gerou intenso debate entre educadores e pesquisadores, pois alguns consideram que pode representar um retrocesso à inclusão, ao incentivar a segregação educacional (Santos; Pereira; Lima, 2021). A Organização das Nações Unidas (ONU) e a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, incorporada ao ordenamento jurídico brasileiro pelo Decreto nº 6.949/2009,

reafirmam que a educação inclusiva deve ocorrer no sistema regular de ensino, com suporte e adaptações necessárias.

Ribeiro e Machado (2023) apontam que a efetivação dos direitos depende não apenas da existência de leis, mas da articulação entre políticas públicas, investimentos em infraestrutura, formação docente e participação das famílias. Sem essa integração, o acesso legal à educação não se traduz necessariamente em uma inclusão de fato. Nesse sentido, a fiscalização da aplicação das leis e o acompanhamento contínuo das práticas escolares tornam-se imprescindíveis.

A legislação brasileira também prevê a oferta de Atendimento Educacional Especializado (AEE), geralmente no contraturno escolar, com o objetivo de complementar e suplementar a formação dos alunos com deficiência, incluindo os com TEA (Brasil, 2015). No entanto, conforme Lima e Carvalho (2022), a articulação entre o AEE e as atividades da sala regular ainda é um desafio, pois muitas vezes o serviço é visto de forma isolada, sem integração ao currículo escolar.

Portanto, identificar e compreender as políticas públicas e legislações voltadas à inclusão de crianças com TEA é fundamental para que se possa cobrar sua efetivação, avaliar lacunas e propor melhorias. Embora o Brasil disponha de um arcabouço legal robusto, a distância entre a norma e a prática ainda é grande, exigindo ações concretas que garantam não apenas o direito formal à educação, mas a vivência real de um processo educacional inclusivo, participativo e de qualidade.

2.3 Estratégias e recursos pedagógicos que favoreçam a inclusão escolar

A inclusão escolar de crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) demanda a adoção de estratégias e recursos pedagógicos adaptados às suas necessidades específicas, visando promover não apenas a aprendizagem acadêmica, mas também o desenvolvimento social e emocional. Segundo Pedrosa *et al.*, (2024), o ponto de partida para a inclusão efetiva é a compreensão de que não existe um único modelo de intervenção aplicável a todos os alunos com TEA, sendo necessário um planejamento pedagógico individualizado, fundamentado em avaliações contínuas.

Uma das estratégias amplamente reconhecidas na literatura é o uso de recursos visuais, como pictogramas, agendas ilustradas e materiais concretos, que auxiliam na compreensão e na organização das atividades (Rodrigues; Almeida, 2023). Essas ferramentas ajudam a reduzir a ansiedade decorrente de mudanças na rotina e a favorecer a autonomia do estudante. Além disso, conforme ressaltam Fernandes, Souza e Lima (2022), os apoios visuais contribuem para ampliar a compreensão de instruções e conceitos, especialmente para alunos com dificuldades na comunicação verbal.

Outro recurso de grande relevância é a aplicação de metodologias ativas, que envolvem o aluno no processo de aprendizagem por meio de atividades práticas e colaborativas. O ensino estruturado, baseado no método TEACCH (*Treatment and Education of Autistic and Communication related handicapped Children*), é citado por Lopes e Telaska (2022) como uma abordagem eficaz, pois combina organização física do espaço, materiais adaptados e instruções claras, favorecendo a previsibilidade e a independência.

A tecnologia também se apresenta como um recurso potencializador da inclusão. Aplicativos educacionais interativos, softwares de comunicação alternativa e plataformas de aprendizagem adaptada podem ser utilizados para ampliar as possibilidades de ensino, como apontam Silva e Moreira (2021). Tais ferramentas, quando integradas ao planejamento pedagógico, facilitam o acesso ao conteúdo e estimulam o engajamento do estudante.

O envolvimento da família no processo educativo é outro aspecto central para o sucesso das estratégias pedagógicas. De acordo com Lopes e Telaska (2022), a comunicação constante

entre escola e família possibilita ajustes nas práticas e maior coerência entre o ambiente escolar e o doméstico, fortalecendo o aprendizado e a adaptação social da criança. A formação continuada dos professores, por sua vez, é apontada por Mazzei *et al.*, (2024) como condição indispensável para que as estratégias sejam aplicadas de forma efetiva, pois muitos educadores ainda se sentem inseguros diante da complexidade do TEA.

No contexto da educação inclusiva, a flexibilização curricular é fundamental. Segundo Ribeiro e Machado (2023), adaptar objetivos, conteúdos e formas de avaliação não significa reduzir a qualidade do ensino, mas garantir que o estudante possa acessar e participar das atividades de acordo com suas possibilidades. Essa prática demanda criatividade, sensibilidade e conhecimento sobre os direitos educacionais das pessoas com deficiência.

Apesar dos avanços, Pedrosa *et al.*, (2024) ressaltam que a aplicação de estratégias pedagógicas eficazes depende diretamente de políticas públicas que garantam recursos, formação e apoio aos profissionais da educação. Sem investimentos consistentes e acompanhamento técnico, a inclusão tende a ficar restrita a experiências pontuais, sem se consolidar como política educacional efetiva.

Assim, estratégias e recursos pedagógicos voltados à inclusão de alunos com TEA precisam ser planejados de forma integrada, considerando as necessidades individuais, o contexto escolar, o apoio familiar e as políticas públicas vigentes. A efetividade dessas ações está diretamente relacionada à construção de uma cultura escolar que valorize a diversidade e promova o respeito às singularidades de cada estudante.

2.4 Principais desafios enfrentados por professores e instituições na implementação da Inclusão de crianças com TEA

A inclusão escolar de crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) tem avançado em termos de políticas e números de matrícula, mas enfrenta diversos obstáculos que vão muito além da simples presença dos alunos em sala de aula. A aplicação prática das leis e diretrizes nacionais esbarra em barreiras estruturais, formativas e atitudinais que comprometem a qualidade da educação inclusiva (Rede Acadêmica, 2025).

Um dos desafios mais recorrentes aponta para a falta de capacitação docente. Segundo levantamento da Associação Brasileira de Psicopedagogia (ABPp), 60% dos professores afirmam não ter recebido formação específica para lidar com alunos com TEA, o que diretamente afeta sua segurança e habilidade de aplicar estratégias pedagógicas adequadas (Lima, 2025). Além disso, muitos educadores ingressam na carreira sem nenhuma preparação teórica ou prática voltada à neurodiversidade, aprendendo a lidar com a situação "na marra", durante o exercício profissional (USP, 2023).

A infraestrutura escolar e os recursos pedagógicos também são pontos críticos. Apenas 27% das escolas públicas dispõem de salas de Atendimento Educacional Especializado (AEE), importantes para o suporte individualizado aos alunos com TEA. Paralelamente, 52% dos professores apontam a carência de materiais adaptados como a principal barreira à inclusão (Lima, 2025). Isso evidencia não apenas a falta de espaços dedicados, mas também a escassez de recursos didáticos que atendam às necessidades sensoriais e comunicacionais dos estudantes.

Outro desafio central reside no sobrecarga docente e sobreposição de funções. Relatos de professores em plataformas públicas refletem a realidade de quem atua sem ajuda técnica adequada, acumulando múltiplas responsabilidades — desde educação regular até o acompanhamento de crises comportamentais —, o que prejudica o processo ensino-aprendizagem para todos os alunos envolvidos. Um dos relatos compartilhados ressalta a precarização do trabalho docente: “Estamos praticamente como cuidadores dessas crianças, a responsabilidade de preparar atividades diferentes recai sobre nós professores, que já temos que preparar uma aula pra cada sala”.

Também é comum que o papel dos auxiliares educacionais seja atribuído a profissionais sem formação adequada, ou ainda que a própria família tenha que arcar com esse suporte, em um contexto que fere a Lei Brasileira de Inclusão (LBI).

Há ainda a questão da discrepância entre legislação e prática efetiva. Embora as leis assegurem o atendimento especializado, sua implementação depende de articulação política, financiamento e monitoramento. Uma análise recente sobre os desafios e conquistas da inclusão mostra que o aumento de matrículas (de 405 mil para 607 mil entre 2022 e 2023) não se traduziu em inclusão efetiva, pois adaptações curriculares, prevenção do bullying e formação docente ainda são fragilidades no sistema (Rede Acadêmica, 2025).

Esses desafios exigem uma abordagem sistêmica: Formação inicial e continuada de professores, com foco em estratégias práticas e empatia; Investimento em infraestrutura inclusiva, incluindo AEE, recursos sensoriais e tecnológicos adaptados; Apoio técnico e interdisciplinar, envolvendo psicopedagogos, terapeutas e auxiliares especializados; Articulação entre políticas e fiscalização, garantindo que a legislação se converta em práticas concretas na educação.

3. METODOLOGIA

O presente estudo foi desenvolvido por meio de pesquisa bibliográfica, fundamentada em materiais já publicados como, artigos científicos, livros, teses, dissertações e documentos oficiais, que abordem a temática da inclusão escolar de crianças com TEA.

A revisão bibliográfica foi conduzida por meio de uma busca minuciosa em artigos científicos, revistas especializadas, livros e documentos oficiais, todos publicados nos últimos anos. Quanto aos objetivos, essa pesquisa se caracteriza como descritiva, pois, segundo Gil (2019) possibilita ao pesquisador uma compreensão dos fatos e exploração da sua criatividade, não existindo regras padronizadas.

A seleção das fontes foi realizada em bases de dados como *SciELO*, Google Acadêmico, CAPES e *PubMed*, utilizando descritores como: Transtorno do Espectro Autista, educação inclusiva, práticas pedagógicas e políticas públicas de inclusão. Os critérios de inclusão foram artigos originais, disponíveis na íntegra, em língua portuguesa, desde os mais variados anos até 2025. Para exclusão, adotou-se como critério o não atendimento de pelo menos um dos descritores de pesquisa incluso no artigo pesquisado.

A seleção dos materiais baseou-se na relevância para o tema e contribuição para a fundamentação teórica do trabalho. Já a análise qualitativa, teve enfoque interpretativo, buscando identificar, comparar e sintetizar as informações mais relevantes para o alcance dos objetivos propostos.

4. DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

A inclusão da criança com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no ambiente escolar representa um desafio e, ao mesmo tempo, uma oportunidade para a construção de práticas pedagógicas mais equitativas e humanizadas. A partir da análise da literatura revisada, observa-se que o processo de inclusão demanda não apenas adaptações curriculares e estruturais, mas também uma mudança de paradigma educacional, onde a diversidade é compreendida como elemento enriquecedor do processo de ensino e aprendizagem.

Segundo Santos e Lima (2022), a inclusão de crianças com TEA requer ações coordenadas entre gestores, professores, equipe de apoio e familiares, visando criar um ambiente que favoreça a aprendizagem e o desenvolvimento social. Essa perspectiva está alinhada com a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, que defende a participação plena dos estudantes com deficiência no ensino regular.

Outro ponto relevante evidenciado nos estudos é a importância do suporte docente. Para Carvalho *et al.*, (2021), a formação continuada dos professores é essencial para que estes desenvolvam estratégias pedagógicas diferenciadas, capazes de atender às necessidades específicas de cada aluno com TEA. Isso inclui o uso de recursos visuais, rotinas estruturadas e métodos de ensino individualizados.

Os resultados apontam, ainda, que a inclusão não se limita à presença física do estudante com autismo na sala de aula, mas envolve sua efetiva participação nas atividades escolares e sociais. De acordo com Moura e Almeida (2020), a aprendizagem significativa ocorre quando a criança se sente pertencente ao grupo e quando suas potencialidades são reconhecidas e valorizadas.

Do ponto de vista das políticas públicas, observa-se que, embora haja avanços legislativos no Brasil, como a Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015), ainda existe barreiras atitudinais e estruturais que dificultam a plena inclusão. Essas barreiras vão desde a falta de recursos e adaptações adequadas até a resistência de alguns profissionais em modificar suas práticas pedagógicas.

Destaca-se que a literatura converge para a compreensão de que a inclusão da criança com autismo na escola não é apenas uma obrigação legal, mas um compromisso ético e social. Conforme defendem Rodrigues e Silva (2023), a escola inclusiva promove não apenas a aprendizagem acadêmica, mas também o desenvolvimento de competências socioemocionais, beneficiando todos os alunos.

O Censo Demográfico 2022 do IBGE revelou que aproximadamente 2,4 milhões de brasileiros declararam ter diagnóstico de Transtorno do Espectro Autista (TEA), representando 1,2% da população nacional (IBGE, 2025). Essa prevalência é maior entre homens (1,5%) do que entre mulheres (0,9%). As faixas etárias com maior incidência de diagnóstico são crianças: 2,6% entre 5 e 9 anos e 2,1% até 4 anos. A escolarização entre pessoas com TEA é superior à da população geral — 36,9% estão estudando; porém, a transição para níveis mais elevados de ensino é reduzida: 12,3% no ensino médio e apenas 0,8% no ensino superior.

No Ceará, 1,4% da população foi diagnosticada com TEA, posição que o coloca como o terceiro estado com maior proporção desse diagnóstico no país, atrás de Acre (1,6%) e Amapá (1,5%) (Diário do Nordeste, 2025). Em números absolutos, o estado contabiliza 126.548 pessoas diagnosticadas com TEA, sendo mais da metade crianças e adolescentes (52%). Estão identificados também 47.245 adultos (20 a 59 anos) e 12.474 idosos, além de 34 autistas com mais de 100 anos (Revista Cariri, 2025).

Apesar do avanço informativo, a realocação de recursos e apoio permanece insuficiente. Por exemplo, em Fortaleza, alerta-se que a fila para atendimento especializado chegou a 23 mil nomes em julho de 2024. Essa lacuna compromete a realização tanto do diagnóstico quanto da intervenção precoce.

A alta demanda por diagnóstico e assistência, tanto no Brasil quanto no Ceará, esbarra em uma escassez de profissionais qualificados. A dificuldade ocorre em todas as fases do processo: diagnóstico clínico, atendimento terapêutico e apoio educativo. Professores, psicopedagogos, fonoaudiólogos e psicólogos frequentemente não dispõem de formação específica ou de estrutura adequada para responder às necessidades dos alunos com TEA.

Um destaque veio de especialistas ouvidos pelo IBGE durante a divulgação dos resultados: há ainda uma falta de treinamento especializado entre profissionais de saúde e educação, o que dificulta tanto o diagnóstico precoce quanto o atendimento educacional adequado (Canal Autismo, 2025).

Em ambientes de discussão entre futuros profissionais, esse cenário ganhou contornos reais. Como expressou um estudante de pedagogia autista em fórum *on-line*: “Vi que os casos de novos diagnósticos para autismo têm aumentado muito, mas a demanda de profissionais especializados ainda é muito pequena no Brasil”. O relato demonstra que, mesmo aqueles que

se preparam para atuar na área sentem-se desamparados diante da falta de oportunidades e orientação prática.

No Ceará, a dirigente sindical Regina Lemos enfatiza que “a matrícula é só o primeiro passo. A inclusão real depende de formação continuada para professores e professoras, agentes de apoio em sala de aula e condições estruturais que assegurem o direito à aprendizagem de todos os alunos”. Assim, a falta de preparo docente e o déficit de especialistas contribuem diretamente para a sobreposição de funções, desgaste e possível evasão escolar dos alunos com TEA.

O aumento significativo de alunos com TEA na rede escolar pressiona os professores — muitos não têm formação específica nem suporte estruturado. Isso eleva o nível de exigência no planejamento e atendimento individualizado, gerando sobrecarga e desgaste profissional.

O Censo também revelou disparidades socioeconômicas e geográficas. A prevalência de diagnóstico é maior entre pessoas brancas, o que sugere que o acesso ao diagnóstico formal ainda é limitado em populações de menor renda ou em áreas mais remotas. Esse fator acentua a necessidade de formação e atuação de profissionais em regiões menos favorecidas.

A queda brusca no acesso ao ensino médio e superior interfere diretamente na trajetória educacional e nas perspectivas de inclusão social. Sem instrumentos e profissionais capacitados para apoiar essa transição, a maioria das crianças com TEA pode enfrentar abandono escolar e falta de perspectiva futura.

Diante da demanda crescente, há urgência em expandir cursos de formação inicial e continuada para docentes e profissionais da educação especial. Ao mesmo tempo, os conteúdos precisam incluir práticas acessíveis para a identificação de sinais sutis de TEA — especialmente em meninas, que podem ser diagnosticadas tardiamente (Canal Autismo, 2025).

As pesquisas apontam que é necessário propor a nível Brasil e também para o nosso estado uma expansão da formação continuada e capacitação técnica, promovendo cursos específicos sobre TEA para os profissionais de educação básica em atuação no SUS e nas redes públicas, pois dessa forma estaria incentivando a criação de pós-graduações e especializações com foco em inclusão e TEA, especialmente no Nordeste.

A urgência em fortalecer a rede especializada e os espaços de atendimento, ampliando a instalação de "Espaços", com equipes interdisciplinares, salas de recursos multifuncionais em escolas públicas estaduais e municipais, conforme o AEE previsto em Lei Federal.

A integração entre setores tem a capacidade de melhorar articulação entre saúde e educação a fim de garantir um diagnóstico precoce e atendimento contínuo, estabelecendo fluxos claros de encaminhamento entre postos de saúde, escolas e serviços de suporte terapêutico.

Utilizar das políticas de interiorização para a regionalização do atendimento e levantar dados e levar profissionais especializados aos municípios, incentivando o uso de programas de teleatendimento e formações à distância para capacitar profissionais em áreas mais remotas.

Assim, fica evidente que com o apoio da família e da comunidade escolar é possível criar grupos de orientação e empoderamento para famílias e cuidadores, promovendo uma sensibilização nas escolas para garantir acolhimento, empatia e combate a preconceitos.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A inclusão da criança com Transtorno do Espectro Autista (TEA) representa um desafio contínuo para a sociedade brasileira, especialmente no contexto educacional. A análise bibliográfica e os dados recentes demonstram que, apesar dos avanços nas políticas públicas, como a Lei nº 12.764/2012 e a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com TEA, ainda existem lacunas significativas na efetivação desses direitos. Entre essas lacunas, destacam-se a carência de profissionais devidamente capacitados, a falta de recursos

pedagógicos adaptados e a dificuldade de promover uma formação continuada que atenda às demandas específicas dessas crianças.

O aumento dos casos diagnosticados, evidenciado por levantamentos recentes do IBGE, impõe a necessidade urgente de ampliar a rede de apoio, tanto no campo da saúde quanto na educação, para que haja um atendimento de qualidade e alinhado às necessidades do público-alvo. No Ceará, essa realidade se intensifica devido à insuficiência de equipes multidisciplinares nas escolas e à desigualdade no acesso a serviços especializados, sobretudo em regiões do interior.

Nesse sentido, é imprescindível a adoção de estratégias que fortaleçam a inclusão de forma efetiva, o que implica não apenas na ampliação do número de profissionais, mas na qualificação contínua desses agentes, para que desenvolvam práticas pedagógicas e terapêuticas fundamentadas em evidências científicas. Além disso, a articulação entre família, escola e rede de saúde é essencial para garantir um acompanhamento integral, que respeite as especificidades do desenvolvimento infantil no TEA.

Conclui-se que a inclusão escolar de crianças com autismo deve ser compreendida como um compromisso coletivo, que ultrapassa a esfera escolar e se estende à sociedade como um todo. Investir na formação docente, assegurar infraestrutura adequada, disponibilizar materiais acessíveis e promover o diálogo entre diferentes setores são passos indispensáveis para assegurar não apenas o acesso, mas a permanência e o sucesso escolar desses estudantes. Dessa forma, o direito à educação inclusiva poderá ser efetivado em consonância com os princípios de equidade e justiça social, contribuindo para uma sociedade mais igualitária e acolhedora.

6. REFERÊNCIAS

APA – American Psychiatric Association. **DSM-5 – Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais**. 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 2014.

AGORANAHORA. **Filas por atendimento e criação dos Espaços Girassol em Fortaleza**. Disponível em: (https://www.agoranahora.com.br/noticia/6477/maceio/nordeste/ceara-registra-o-3-ordm-maior-numero-de-autistas-do-pais-segundo-censo.html?utm_source). Acesso: 12 ago. 2025.

BARROS, C. A.; OLIVEIRA, M. S.; REZENDE, P. R. Educação inclusiva e autismo: desafios e possibilidades. **Revista Educação Especial**, v. 34, p. 1-17, 2021.

BUSSADE. A. **Autismo no Brasil: cinco medidas para fazer a lei funcionar**. Disponível em: <https://www.autismoemdia.com.br>. Acesso: 12 ago. 2025.

BRASIL. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. **Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência**. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 2015.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. **Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional**. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 1996.

BRASIL. Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012. **Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista**. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 2012.

BRASIL. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. **Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência**. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 2015.

BRASIL. Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009. **Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência**. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 2009.

BRASIL. Decreto nº 10.502, de 30 de setembro de 2020. **Institui a Política Nacional de Educação Especial**. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 2020.

CANAL AUTISMO. **Brasil conhece, pela 1ª vez, seu número oficial de diagnóstico de autismo: 1 em 38, segundo IBGE**. Disponível em: https://www.canalautismo.com.br/noticia/brasil-conhece-pela-1a-vez-seu-numero-oficial-de-pessoas-com-diagnostico-de-autismo-1-em-38/?utm_source. Acesso: 12 ago. 2025.

DIÁRIO DO NORDESTE. **Ceará é terceiro estado em percentual de autistas**. 2025. (https://diariodonordeste.verdesmares.com.br/ceara/ceara-tem-3-maior-percentual-de-autistas-do-brasil-com-126-mil-pessoas-veja-raio-x-do-censo-1.3652959?utm_source). Acesso: 12 ago. 2025.

FERNANDES, A. L.; SOUZA, T. M.; LIMA, E. F. Perfil sensorial e inclusão de crianças com TEA. **Revista Psicopedagogia**, v. 39, n. 122, p. 45-57, 2022.

GENIAL CARE. **Escolarização e recorte racial no TEA no Brasil**. 2025. Disponível em: (https://genialcare.com.br/blog/resultado-censo-ibge-2022/?utm_source). Acesso: 12 ago. 2025.

IBGE. **Censo Demográfico 2022: 2,4 milhões de pessoas diagnosticadas com TEA**. 2025.

LIMA, R. S.; CARVALHO, J. P. Atendimento Educacional Especializado e a inclusão escolar: desafios e possibilidades. **Revista Educação Especial**, v. 35, p. 120-137, 2022.

LIMA, A. C. B; "Professores enfrentam desafios para inclusão de alunos neurodivergentes". **Jornalismo IESB**, 9 abr. 2025.

LOPES, L. F.; TELASKA, C. Inclusão de crianças com TEA: revisão sistemática da literatura. **Revista Psicopedagogia**, v. 39, n. 124, p. 102-114, 2022.

LORD, C. et al. Autism spectrum disorder. **The Lancet**, v. 395, p. 908-922, 2020.

MAZZEI, M. et al. Políticas públicas para inclusão de pessoas com deficiência no Brasil: avanços e desafios. **Revista Educação e Sociedade**, v. 45, p. 1-15, 2024.

PEDROSA, S. M. et al. Práticas inclusivas e autismo: um olhar sobre a realidade escolar. **Revista Educação e Inclusão**, v. 16, n. 2, p. 44-61, 2024.

REDE ACADÊMICA. **"Desafios e Conquistas: A Inclusão Escolar de Autistas no Brasil"**. 18 abr. 2025.

REVISTA CARIRI. **Ceará tem mais de 126 mil pessoas com autismo**. 2025. Disponível em: (https://revistacariri.com.br/saude/ceara-tem-mais-de-126-mil-pessoas-com-autismo-segundo-censo-do-ibge/?utm_source) Acesso: 12 ago. 2025.

REVISTA NORDESTE/SINDSEC. **Desafios da inclusão municipal no Ceará**. 2024. Disponível em: (https://sindseccaninde.org.br/cresce-o-numero-de-pessoas-com-autismo-no-ceara-mas-inclusao-ainda-e-desafio-nas-redes-municipais/?utm_source). Acesso: 12 ago. 2025.

RIBEIRO, A. F.; MACHADO, P. C. Políticas públicas e educação inclusiva: um olhar sobre o Transtorno do Espectro Autista. **Revista Ibero-Americana de Estudos em Educação**, v. 18, p. 1-14, 2023.

RODRIGUES, M. P.; ALMEIDA, J. R. Recursos visuais e adaptação curricular para alunos com TEA. **Revista Educação Especial e Inclusiva**, v. 5, n. 1, p. 77-92, 2023.

ROSAS, R. C.; ALMEIDA, L. A.; RIBEIRO, F. R. Estratégias pedagógicas inclusivas para o ensino de ciências e biologia a alunos com TEA. **Revista Ibero-Americana de Estudos em Educação**, v. 19, p. 1-15, 2024.

SANTOS, E. L.; PEREIRA, G. H.; LIMA, A. R. Inclusão escolar e o Decreto nº 10.502/2020: avanços ou retrocessos? **Revista Brasileira de Educação Especial**, v. 27, p. 505-520, 2021.

SANTOS, M. P. (Org). **Dossiê: Da Inclusão que a inclusão que teremos**. Rio de Janeiro: Editora Abrace, 2016.

SILVA, M. A. et al. Educação especial e inclusiva: estratégias pedagógicas para a aprendizagem significativa. **Revista Formação e Prática Docente**, v. 2, n. 4, p. 1-15, 2020.

SILVA, T. R.; MOREIRA, L. A. Tecnologia assistiva na educação inclusiva: possibilidades e desafios. **Revista Brasileira de Educação Especial**, v. 27, p. 201-218, 2021.

TOLEDO, T. **Esporte e Inclusão**: Disponível em: <http://www.esporteeinclusao.com.br>. Acesso: 12 ago. 2025.

USP. Pesquisa "**Educação Inclusiva no Brasil: Realidade e Desafios**". Universidade de São Paulo, 2023.